



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 606/2019

Implantação do Programa Farmácia Solidária no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do Programa Farmácia Solidária no Município de Toledo.

A presente indicação tem por objetivo a realização de estudos por parte da Secretaria de Saúde do Município quanto à viabilidade da instalação de Farmácia Solidária nesta cidade, ou seja, um programa de reaproveitamento de medicamentos aptos para consumo.

O sistema de reaproveitamento de medicamentos aptos para consumo consiste na coleta e distribuição gratuita de remédios, no qual os munícipes podem doar medicamentos que tenham em sua residência, os quais passariam por triagem pelo Município, sendo posteriormente destinados a alguém que os necessita.

A implantação de tal sistema no Município traria economia aos cofres públicos atinente à compra de alguns remédios, uma vez que medicamentos entregues a pacientes, no caso de sobra, ao invés de serem esquecidos em casa ou até mesmo usado para automedicação, voltarão para o Sistema Único de Saúde, ou ainda, medicamentos que foram adquiridos de forma particular, poderiam ser doados ao Município, para assim, para serem destinados novamente a alguém que precisa.

Em face do exposto, tendo por finalidade a garantia da saúde, bem como a promoção da cooperação e solidariedade entre os cidadãos, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de julho de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 15/07/19

Presidente

OLINDA FIORENTIN

IND 606/2019  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Olinda Fiorentin

